Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565-e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2005

Acrescenta subtipo de edificação à tabela constante do § 7º do art. 78 da Lei Complementar nº 001/98 – Código Tributário Municipal.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica acrescida à Tabela de Subtipos, constante do § 7º do artigo 78 da Lei Complementar nº 001/98 o subtipo definido a seguir:

TABELA DE SUBTIPOS

Caracterização	Posição	Sit.Construção	Fachada	Valor
Galeria/Shopinng	Superposta	Qualquer	Qualquer	0,80
	Térreo	Qualquer	Alinhada	1,00
		Qualquer	Recuada	0,90

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de outubro de 2005.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei Complementar nº 013/2005, de autoria do Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
29/11/05
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO 25 Novembro 2005 16:03 000000680